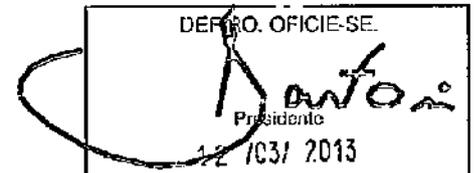




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00038

Solicitação à CPFL de esclarecimentos sobre a remoção de poste de iluminação na Rua Julius Pauli (Bairro Caxambu).



Considerando que fui procurado por moradores que usufruem da Rua Julius Pauli, altura do número 65 (Bairro Caxambu);

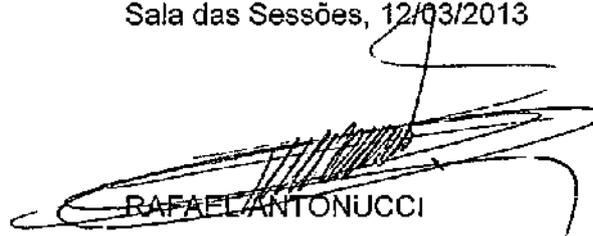
Considerando que defronte dsse número existe um poste de iluminação que está em lugar que dificulta o acesso de veículos;

Considerando que já foram feitas inúmeras reclamações junto à CPFL Companhia Piratininga de Força e Luz, empresa responsável pela remoção do poste, sem que, até o momento, nada fosse feito,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à CPFL dos seguintes esclarecimentos:

1. Há possibilidade de proceder à mudança do poste de iluminação localizado na Rua Julius Pauli, defronte do número 65 (Bairro Caxambu)?
2. Se positiva a resposta, quando isso se dará?
3. Se negativa, quais os motivos impeditivos?

Sala das Sessões, 12/03/2013


RAFAEL ANTONUCCI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 58/2013

Em 13 de março de 2013

Ilm.º Sr.

FERNANDO MONTEIRO

Gerente de Atendimento da Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL/Regional
Jundiaí

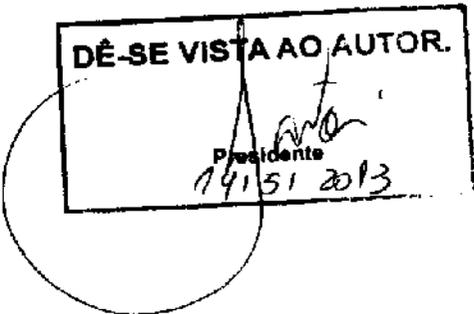
JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 38, de autoria do Vereador Rafael Antonucci,
deferido na Sessão Ordinária ocorrida no dia 12 do corrente.

Apresento, mais, os meus respeitos.



GERSON SARTORI
Presidente



De: "Fernando Nascimento Monteiro" <fnmonteiro@cpfl.com.br>
Para: gersonsartori@camarajundiai.sp.gov.br
Cc: rafaelantonucci@camarajundiai.sp.gov.br, tico@camarajundiai.sp.gov.br, "ver gustavomartinelli" <ver.gustavomartinelli@camarajundiai.sp.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 9 de Maio de 2013 14:23:55
Assunto: Ofícios PR/DL 58, 61 e 63/2013 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ilmo. Sr. Gerson Sartori
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Em atenção aos Ofícios PR/DL 58, 61 e 63/2013 encaminhados para nossa análise, informamos que:

- Of. PR/DL 58/2013 (Requerimento nº 38 do Ver. Rafael Antonucci)

O deslocamento de postes da rede de distribuição são realizados mediante solicitação do cliente, que para tanto deve arcar com os custos que envolverem o serviço de remoção.

A solicitação deve ser protocolada por meio de nossa Central de Atendimento (0800-010-2570). Em seguida realizamos a verificação *in loco* para avaliar a viabilidade técnica e orçar o serviço. Na sequência, o orçamento é encaminhado ao solicitante para, em caso de aceite, efetuar o pagamento e disparar a execução.

Substituições e/ou remoções são realizadas sem custo apenas nos casos em que a estrutura esteja comprometida ou oferecendo algum tipo de risco (poste de madeira podre, por exemplo).

- Of. PR/DL 61/2013 (Requerimento nº 41 do Ver. José Galvão Braga Campos)

Vide explicação acima sobre procedimento para deslocamento de postes da rede de distribuição.

- Of. PR/DL 63/2013 (Requerimento nº 43 do Ver. Gustavo Martinelli)

A manutenção dos ativos de rede da CPFL já ocorre tanto de forma preventiva quanto corretiva. O Requerimento foi encaminhado à nossa área responsável para conhecimento e ações necessárias.

Manifestamos nosso apreço e permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Fernando Nascimento Monteiro

Gerente de Negócios - CPFL Piratininga - Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Tel 11 4532 5522 / Cel 19 9179 5130

www.cpfl.com.br